



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



INDICAÇÃO Nº 490/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "i", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e art. 8º da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, **INDICANDO-LHE**:

"PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA INSTITUCIONAL E FINANCEIRA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BALSAS.

REQUER-SE, AINDA, QUE O ESTADO DO MARANHÃO REALIZE APOORTE FINANCEIRO PARA CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, FICANDO O MUNICÍPIO RESPONSÁVEL PELA COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade buscar o fortalecimento da cooperação entre o Estado do Maranhão e o Município de Balsas, objetivando viabilizar a implantação do aterro sanitário municipal, obra de grande relevância para a proteção ambiental, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável do Município.

É de conhecimento público que a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos constitui obrigação imposta pela legislação brasileira, especialmente pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, que estabelece diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos, priorizando a eliminação dos lixões e a implantação de aterros sanitários devidamente licenciados.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

Entretanto, a implantação de um aterro sanitário demanda elevados investimentos financeiros, abrangendo aquisição e preparação da área, execução de obras de engenharia, sistemas de drenagem, impermeabilização do solo, tratamento de chorume, captação de gases, cercamento, monitoramento ambiental e demais estruturas exigidas pelos órgãos de controle ambiental.

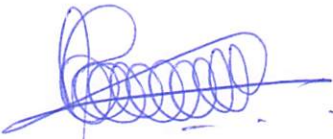
Nesse contexto, torna-se imprescindível a atuação conjunta entre os entes públicos, mediante parceria entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, e o Município de Balsas, possibilitando o compartilhamento dos custos necessários à implantação do empreendimento.

A participação financeira do Estado representa importante mecanismo de fortalecimento das políticas públicas ambientais, permitindo que o Município complemente os recursos remanescentes com receitas próprias, tornando viável a execução do projeto sem comprometer significativamente as finanças municipais.

Além dos benefícios ambientais, a implantação do aterro sanitário proporcionará melhorias na qualidade de vida da população, redução dos impactos ambientais causados pela disposição inadequada de resíduos sólidos, preservação dos recursos naturais, proteção do solo e dos recursos hídricos, bem como o cumprimento das normas ambientais vigentes, evitando futuras sanções aos entes públicos.

Diante da relevância da matéria e dos expressivos benefícios que a implantação do aterro sanitário proporcionará ao Município de Balsas, espera-se o apoio do Poder Executivo Municipal na articulação da referida parceria junto ao Governo do Estado, bem como o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente Indicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 06 DE AGOSTO DE 2026.



HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR - REPUBLICANOS